



**RETIFICAÇÃO N° 02, REFERENTE AO EDITAL DE CONTINUIDADE DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°003/SEMEC/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação n° 02, referente ao Concurso Público para contratação efetiva de professores para atuação nas unidades escolares da Rede Municipal, conforme segue:

**I- DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

a) Inclusão da Lei N° 5.976, de 8 de janeiro de 2025, que confere prazo de validade por tempo indeterminado ao lado médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, mantendo-se a validade de 6 (seis) meses dos laudos médicos não abarcados pela Lei N° 5.976, de 8 de janeiro de 2025, conforme segue:

**5.5.1.1.** O laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, terá validade por tempo indeterminado, conforme disposto na Lei Estadual nº 5.976 de 08 de janeiro de 2025.

b) Ajusta-se a numeração do subitem subsequente ao de número 5.5.1.1. constante nesta retificação, que assume a numeração **5.5.1.1.1.**

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de janeiro de 2026.

**DENAIR PEDRO DA SILVA**  
**Prefeito**